

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**OFICINA DE ARTES**  
**12.º Ano de Escolaridade**

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 14 – G/2020)

**316/2020**

**1.ª/2.ª Fase**

---

## **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes a realizar em 2019 pelos alunos do 12ºano de escolaridade, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável no Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto-Lei nº14 - G/2020).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios de classificação, material e duração.

## **2. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o programa do 12º ano de escolaridade de Oficina de Artes.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, a saber:

### **A) Conhecimentos e capacidades**

1. Dominar as diferentes fases metodológicas do desenvolvimento de um Projeto.
2. Dominar competências no domínio da representação bidimensional e/ou tridimensional.
3. Aplicar conhecimentos e competências, relacionando-os e adequando-os aos diversos modos de projetar.
4. Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual.
5. Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual.

6. Identificar elementos estruturais da linguagem plástica, bem como os efeitos expressivos que deles resultem.

## **B) Conteúdos**

- Elementos estruturais da linguagem plástica.
- Ponto/Linha
- Valores de textura
- Valores lumínicos (claro/escuro)
- Valores cromáticos
- Metodologias do projeto.
- Representação expressiva.
- Sistemas de representação rigorosa.
- Dispositivos utilitários de comunicação.
- Codificações gráficas.

## **3. Caracterização da prova**

A prova tem dois grupos de itens (grupo I e II).

Os itens podem ter como suporte documentos da seguinte natureza: imagem, reprodução de uma obra de arte e arquitetura.

A prova integra itens dos seguintes tipos:

- Grupo I: um item de resposta aberta com representação gráfica rigorosa.
- Grupo II: um item de resposta aberta com resolução de um problema no âmbito plástico-visual que será desenvolvido em: a) estudos e esboços; b) desenvolvimento de uma opção.
- Todas as questões da prova são de resposta obrigatória.

### **Valorização dos conteúdos na prova**

A classificação será expressa de 0 a 200 pontos.

A cotação total será distribuída da seguinte forma:

- Grupo I - 50 pontos;
- Grupo II - a) 50 pontos; b) 100 pontos.

Grupo I (50 pontos): Fidelidade quanto à forma geral e às proporções entre as partes; Interpretação pessoal (expressividade e efeito global) ----- 50 pontos

GRUPO II (150 pontos): a) Estudos e esboços: Capacidade de propor alternativas diversas e diversificadas (criatividade); Capacidade de comunicar visualmente as ideias; Adequação das técnicas e dos materiais à realização de estudos e esboços ----- 50 pontos  
b) Solução do problema: Adequação da proposta à solução do problema; Organização e composição; Tratamento plástico ----- 100 pontos

#### **4. Material**

##### **A escola facultará ao aluno:**

- folha A3 de papel de desenho de modelo oficial.
- folhas de rascunho.

##### **Material autorizado**

Grafites de diferentes graus de dureza; borracha; apara-lápis; lápis de cor; guaches; pincéis; godés; régua; aristo e compasso.

**Material não autorizado** – corretor, papéis para técnica de colagem, carvão e pastéis de óleo ou cera.

#### **5. Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos.

#### **6. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- capacidade de análise e de representação de formas do mundo visível;
- capacidade de invenção criativa, aplicada ao trabalho e projeto;
- coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas;
- domínio na utilização sensível e técnica dos materiais, dos suportes e dos instrumentos;
- domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação;
- domínio das fases metodológicas de um projeto.